



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 021/2012

## PROJETO DE LEI Nº 021/2012

Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrêa Júnior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940/2011, de 19/04/2011, a locar o imóvel denominado lote de terras nº 14-A (quatorze A), da quadra nº 246 (duzentos e quarenta e seis), com área de 388,37m² (trezentos e oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), localizado na Avenida Brasil esquina com a rua Rio Grande do Norte, quadro urbano deste Município e Camarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE**: limita-se com o lote nº 14-REM, medindo 26,7316 metros; **A SUDESTE** – limita-se com a Avenida Brasil, medindo 15,00 metros; **A SUDOESTE** - limita-se com a rua Rio Grande do Norte, medindo 25.05 metros; **A NOROESTE** – limita-se com o lote nº 13, medindo 15,00 metros, de propriedade do Sr. Oswaldo Kazuyoshi Okabayashi, portador da CI-RG sob nº 4.988.489-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 726439.199-04, casado com Érika Konishi Okabayashi, residentes e domiciliados neste Município de Ivaiporã/PR, conforme consta em matrícula nº 32.947, emitida pelo Registro Geral de Imóveis deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado ceder mediante Concessão de Direito de Uso, o imóvel objeto da locação descrita no art. 1º, à empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.390.308/0001-05, com sede na rua Julio Guerra, nº 360, Jardim Luiz XV, no Município de Ivaiporã/PR, para instalação e implantação de indústria neste Município.

**Parágrafo Único** - O imóvel objeto da presente concessão de uso, destinar-se-á, única e exclusivamente, para fins industriais, sob o ramo de confecção de peças do vestuário e facção, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Lei, o cessionário, de forma imediata, terá que dar início às atividades industriais, sob pena de revogação da cessão, por Decreto do Poder Executivo, e a consequente rescisão contratual de locação do imóvel.

**Art. 4º** - O prazo de concessão do imóvel, para os fins previstos no art. 2º, *parágrafo único*, desta Lei, será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, se assim convencionarem as partes.

**Art. 5º** - As despesas com de água, luz e telefone correrão por conta do cessionário.

**Art. 6º** - As despesas com a escritura pública de concessão ou termo administrativo competente correrão por conta do cessionário.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (27-02-2012).

  
**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 021/2012

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis, para a devida aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 021/2012, que dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

Tal projeto visa propiciar o crescimento do setor industrial no âmbito municipal, tal qual regulamentar o referido processo de industrialização, procedendo, no caso em apreço, inicialmente, com a locação e posterior concessão do imóvel para instalação da empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.390.308/0001-05, no Município de Ivaiporã/PR.

A empresa atendendo o previsto na Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011, solicitou a concessão de uso de terreno/imóvel, que por conseguinte, fora analisado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Ivaiporã, nomeados através do Decreto Municipal nº 8.927/2011.

Em que se pese é possível mencionarmos variáveis considerações para efetivação da presente locação, outrossim, sua posterior concessão, em especial a geração de emprego e renda, através da confecção de peças de evestuário e facção para Ivaiporã e toda região, visando assegurar o desenvolvimento da empresa, outrossim, aumentar o ingresso de divisas na economia local do nosso Município.

Portanto, o Município de Ivaiporã visando auxiliar na concretização de tal ação, propiciará a referida empresa, a concessão de direito de uso através de locação de imóvel, uma vez cumpridos os quesitos previamente determinados pela Administração, bem como previstos na Lei Municipal anteriormente mencionada.

Destarte, o maior objetivo no presente texto, não é outro se não, proporcionar condições que possibilite com que novas empresas se instalem no Município, e a *posteriori* o Município se torne um referencial no instrumento de intervenção para reduzir os crescentes patamares de desemprego e para o crescimento industrial, como lhes é apresentado.

Segue, no entanto, cópia de Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel em questão, bem como respectivas cópias dos documentos do proprietário do mesmo, matrícula, croqui e memorial descritivo, outrossim, documentos da empresa cessionária para devidas apreciações

Do exposto, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores deste Município, aprovando a inclusa propositura, subscrevendo-nos.

  
**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Ivaiporã

Departamento Municipal de Indústria, Comércio,  
Serviços e Turismo



Ivaiporã, 22 de Fevereiro de 2012.

À  
Diretora Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo  
Av. São Paulo, 940  
CEP. 86870-000  
Ivaiporã – Paraná.

Prezada Diretora:

A empresa ANTONIO CARLOS MIGUEL,  
estabelecida na Rua Julio Guerra, nº 360,  
na cidade de Ivaiporã, Estado Paraná,  
exercendo atividades no ramo de Confecção de Peças do Vestuário e Fecção,  
vem, através da presente, solicitar a ( ☐ cessão de uso de um terreno ou ☒ aluguel de imóvel ),  
localizado Av. Brasil, com uma área de aproximadamente \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>,  
com a finalidade de construção de sua nova sede industrial, cujas características básicas são  
apresentadas anexas e correspondem às informações solicitadas no Questionário para  
Enquadramento.

Atenciosamente,

  
Requerente

Prefeitura do Município de Ivaiporã  
Protocolo nº 759/12 às fls. 35  
Livre nº 39  
Data 27.02.2012  
Graciele



**QUESTIONÁRIO PARA ENQUADRAMENTO  
REQUERIMENTO DE CESSÃO DE USO DE TERRENOS  
DISTRITO INDUSTRIAL \_\_\_\_\_**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS CONTRATUAIS**

01. Razão Social: Antonio Carlos Miguel ME
02. Nome Fantasia: ACM Modas
03. Data da Fundação: 20 / 11 / 1992 Registro da Sociedade nº 4110389702
- Data: 19 / 11 / 1992 Repartição: Jucepar Publicação: 19 / 11 / 1992
04. Última alteração contratual em data de 14 / 07 / 2011 sob registro nº 20116723530
- Repartição: Jucepar Publicação: 14.07.2011
05. Sede e Foro: Ivaiporã Pr
06. Capital Registrado: R\$ 25.0000,00 Vinte e cinco mil reais
07. Escritório Contábil: Jdr Assessoria Contabil Contador: Jader Macias Nogueira
- Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 920

**II – ENDEREÇO / CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**01. Matriz**

Endereço: Rua Julio Guerra nº 360

Cidade: Ivaiporã Estado: PR Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Quadra: \_\_\_\_\_ Data: 14.07.2011 CEP: 86870-000 Fax: ( ) \_\_\_\_\_

CNPJ: 95.390.308/0001-05 Inscr. Estadual: 905.45743-87

**02. Filial 1**

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Quadra: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

**03. Filial 2**

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Quadra: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

### III – IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

| NOME           | PROFISSÃO  | RG        | CPF         | PART. NA EMPR. | FUNÇÃO NA EMPR. |
|----------------|------------|-----------|-------------|----------------|-----------------|
| Antonio Carlos | Empresario | 5417480-2 | 77832361972 | 100%           | Titular         |
|                |            |           |             | %              |                 |
|                |            |           |             | %              |                 |
|                |            |           |             | %              |                 |
|                |            |           |             | %              |                 |

### IV – RAMO DE ATIVIDADE ATUAL DA EMPRESA

( x ) Indústria da Confecção;

( ) Indústria Alimentícia;

( ) Indústria do Mobiliário;

( ) Outras. Quais? \_\_\_\_\_

### V – ÁREA TOTAL OCUPADA

| FÁBRICA ATUAL              |     |                | FUTURA FÁBRICA             |     |                |
|----------------------------|-----|----------------|----------------------------|-----|----------------|
| Área ocupada total:        | 150 | m <sup>2</sup> | Área ocupada total:        | 500 | m <sup>2</sup> |
| Área p/ máquinas:          | 130 | m <sup>2</sup> | Área p/ máquinas:          | 200 | m <sup>2</sup> |
| Área p/ montagem:          | 0   | m <sup>2</sup> | Área p/ montagem:          | 100 | m <sup>2</sup> |
| Área p/ acabamento:        | 20  | m <sup>2</sup> | Área p/ acabamento:        | 50  | m <sup>2</sup> |
| Área estocagem (mat.prima) | 0   | m <sup>2</sup> | Área estocagem (mat.prima) | 50  | m <sup>2</sup> |
| Área estocagem (produtos)  | 0   | m <sup>2</sup> | Área estocagem (produtos)  | 50  | m <sup>2</sup> |
| Área estocagem (insumos)   | 0   | m <sup>2</sup> | Área estocagem (insumos)   | 0   | m <sup>2</sup> |
| Administração              | 0   | m <sup>2</sup> | Administração              | 50  | m <sup>2</sup> |
| Outros                     | 0   | m <sup>2</sup> | Outros                     | 0   | m <sup>2</sup> |

### VI – MAQUINÁRIO

| FÁBRICA ATUAL        |            | FUTURA FÁBRICA       |            |
|----------------------|------------|----------------------|------------|
| Descrição da Máquina | Quantidade | Descrição da Máquina | Quantidade |
| Overloke             | 15         | Overloke             | 20         |
| Maq 2 Agulha         | 3          | Maq 2 Agulha         | 3          |
| Maq Costura Reta     | 10         | Maq Costura Reta     | 10         |

|                   |   |               |    |
|-------------------|---|---------------|----|
| Maq Linha         | 1 | Mga Linha     | 1  |
| Mga Vieis         | 1 | ?ga Vieis     | 1  |
| Galoneira         | 6 | Galoneira     | 10 |
| Caziadeira        | 1 | Caziadeira    | 1  |
| Maq Abertura Colo | 1 | Maq Abertura  | 1  |
| Maq Corte         | 2 | Maq Corte     | 2  |
| Mga Botoneira     | 1 | Maq Botoneira | 1  |
|                   |   | Impressora    | 1  |
|                   |   | Maq Secadora  | 1  |

## VII - FUNCIONÁRIOS

| CATEGORIA     | QUANT. ATUAL | QUANT. FUTURA | SALÁRIO MÉDIO            |
|---------------|--------------|---------------|--------------------------|
| Administração | 2            | 4             | R\$ <u>Sal Categoria</u> |
| Técnicos      | 1            | 1             | R\$ <u>Sal Categoria</u> |
| Produção      | 15           | 30            | R\$ <u>Sal Categoria</u> |
| Estagiários   | 4            | 8             | R\$ <u>Sal Minimo</u>    |
| Aprendizes    | 0            | 0             | R\$ <u>-</u>             |
| TOTAL         | 22           | 43            | R\$ <u></u>              |

## VIII - CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL (Indicar os principais produtos)

| FÁBRICA ATUAL        |            | FUTURA FÁBRICA       |            |
|----------------------|------------|----------------------|------------|
| Descrição do Produto | Quantidade | Descrição do Produto | Quantidade |
| Camisete             | 5.000 pçs  | Camisete             | 10.000 pçs |
| Moletom              | 3.000 pçs  | Moletom              | 6.000 pçs  |
| Prod. Intermapolo    | 5.000 pçs  | Prod Intermapolo     | 10.000 pçs |
| Camiseta Basica      | 3.000 pçs  | Camiseta Basica      | 6.000 pçs  |
| Total                | 16.000 pçs | Total                | 32.000 pçs |

## IX - MERCADO

| DESTINO                    | ATUAL |   | FUTURO C/ NOVA FÁBRICA |   |
|----------------------------|-------|---|------------------------|---|
| Mercado Interno*           | 100%  | % | 100                    | % |
| Exportação Mercosul**      | -     | % | -                      | % |
| Exportação Outros Países** | -     | % | -                      | % |
| * Quais Estados?           | -     |   | -                      |   |
| ** Quais Países?           | -     |   | -                      |   |

## X - CLIENTES

| NOME DO CLIENTE | LOCALIZAÇÃO    |
|-----------------|----------------|
| KBO             | Apucarana - Pr |
| Pura Mania      | Londrina - PR  |
| Morena Rosa     | Cianorte - PR  |

## XI - CONCORRENTES (Principais)

| NOME DO CONCORRENTE | LOCALIZAÇÃO |
|---------------------|-------------|
|                     |             |
|                     |             |
|                     |             |

## XII - FORNECEDORES

| NOME DO FORNECEDOR | LOCALIZAÇÃO    |
|--------------------|----------------|
| Estação da Malha   |                |
| KBO                | Apucarana - PR |
|                    |                |

## XIII - FATURAMENTO

### FATURAMENTO MÉDIO MENSAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES

| Atual                                                     | Previsão c/ Nova Fábrica          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)xxxxxx | R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) |

## XIV - RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO

### RECOLHIMENTO MÉDIO MENSAL DO ICMS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

| Atual                                                 | Previsão c/ Nova Fábrica                              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)xxxxx x x x x | R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais))xx xxxxx x |

## XV - ALUGUEIS E AFINS (Referentes à empresa)

### GASTO MENSAL MÉDIO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

|            |               |                              |
|------------|---------------|------------------------------|
| Alugueres  | R\$ 300,00    | ( trezentos reais )          |
| Condomínio | R\$ -         | ( )                          |
| Segurança  | R\$ -         | ( )                          |
| Manutenção | R\$ 500,00    | ( Quinhentos reais )         |
| Ampliação  | R\$ 96.000,00 | ( noventa e seis mil reais ) |
| Mudança    | R\$ 10.000,00 | ( dez mil reais )            |

## XVI - OBRIGAÇÕES QUE GRAVAM O PATRIMÔNIO DA EMPRESA

| ENTIDADE<br>CREDORA | DATA ASS.<br>CONTRATO | VALOR TOTAL<br>DA OPERAÇÃO | CONDIÇÕES |         | SALDO DEV.<br>ATUAL | FINALIDADE |
|---------------------|-----------------------|----------------------------|-----------|---------|---------------------|------------|
|                     |                       |                            | Prazo*    | Juros** |                     |            |
| -                   | / /                   | R\$                        |           |         | R\$                 |            |
|                     | / /                   | R\$                        |           |         | R\$                 |            |
|                     | / /                   | R\$                        |           |         | R\$                 |            |
|                     | / /                   | R\$                        |           |         | R\$                 |            |
|                     | / /                   | R\$                        |           |         | R\$                 |            |

\* Em meses.

\* Taxa mensal.

## XVII - PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (Contados da assinatura do termo)

|                                         |      |        |
|-----------------------------------------|------|--------|
| a. Início das obras                     | 1    | meses. |
| b. Implantação da linha de produção     | 90 1 | meses. |
| c. Início da produção                   | 1    | meses. |
| d. Operação total (funcionamento pleno) | 2    | meses. |

## XVIII - CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS (Implantação do projeto)

|                                 |            |                              |
|---------------------------------|------------|------------------------------|
| Recursos próprios existentes    | R\$ 10.000 | ( dez mil reais )            |
| Recursos próprios a médio prazo | R\$        | ( )                          |
| Recursos próprios a longo prazo | R\$        | ( )                          |
| Financiamentos                  | R\$ 96.000 | ( Noventa e seis mil reais ) |

## XIX – RESÍDUOS

- a. A atividade produtiva realizada pela empresa gera resíduos sólidos ou líquidos? ( ☒ ) Sim ( ☐ ) Não.
- b. Em caso afirmativo, quais? linha e tecidos
- c. Qual a destinação dos mesmos? reciclagem

## XX – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- a. Descreva no espaço abaixo quais os principais motivos que levaram a requerente a pleitear a doação de um terreno no Distrito Industrial:

---

---

---

---

---

---

---

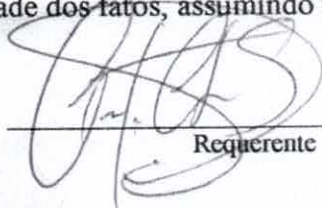
---

## XXI – ANEXOS

- a. Anexar o último balanço da empresa, bem como o último balancete mensal.
- b. Anexar certidões negativas: INSS;  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR;  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;  
IMPOSTOS: ~~FEDERAIS;~~  
~~ESTADUAIS;~~  
MUNICIPAIS.
- c. Anexar o Contrato Social de Constituição da empresa (xerocópia não autenticada);
- d. Anexar a última alteração contratual (xerocópia não autenticada);
- e. Anexar alterações contratuais intermediárias onde haja mudança de sócios ou direção (xerocópia não autenticada);
- f. Anexar Layout de implantação geral da fábrica. Indicar eventuais edificações para escritório, almoxarifado, expedição, área de produção, etc.

## XXII – DECLARAÇÃO

A empresa requerente declara para os devidos fins de direito que as informações constantes no presente QUESTIONÁRIO PARA ENQUADRAMENTO é a expressão fiel da verdade dos fatos, assumindo toda e qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

  
\_\_\_\_\_  
Requerente

Data: 23 / 02 /20 12.

XXIII - PARECER DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR.

Conforme a Comissão de Avaliação deu o parecer favorável as Fincões e graças de Emprego e Renda, onde o Exposto é Adequado pl funcionamento da Empresa até o limite de dois anos e meio Incentivo.

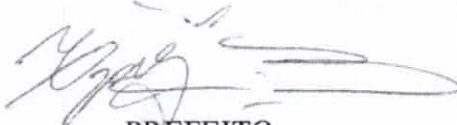
Ivaiporã, 27 de Fevereiro de 2012.

Nadi Mocil  
SECRETÁRIO

XXIV - PARECER DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Conforme reunião da Comissão de Avaliação deu parecer favorável a locação de barracão industrial para atender a solicitação da empresa, mas com uma garantia inicial de seis meses para uma avaliação do cumprimento de metas por parte do empresário e aí então o prosseguimento do incentivo até o limite de dois anos.

Ivaiporã, 27 de Fevereiro de 2012.

  
PREFEITO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>95.390.308/0001-05</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>20/11/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANTONIO CARLOS MIGUEL ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JULIO GUERRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>360</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>86.870-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM LUIZ XV</b>                | MUNICÍPIO<br><b>IVAIPORA</b>                    | UF<br><b>PR</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/05/2010</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/2/2012 às 15:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41103829702                                                                                       |                                                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANTONIO CARLOS MIGUEL                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>SEBASTIAO MIGUEL                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MIGUEL                                     |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>08/10/1970                                                                                                                      | IDENTIDADE (numero)<br>5417480-2                                                                                                                                                                          | Orgão emissor<br>SSP                                                            | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPF (numero)<br>778.323.619-72                                                  |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ELEODORO ELBANO PEREIRA                                                                                          |                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>407                                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JD LUIZ XV                                                                                                                                                                             | CEP<br>86.870-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6196                |
| MUNICÍPIO<br>IVAIPORÃ                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANTONIO CARLOS MIGUEL - ME                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA JULIO GUERRA                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | NÚMERO<br>360                                                       |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM LUIZ XV                                                                                                                                                                         | CEP<br>86.870-000                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>6196                |
| MUNICÍPIO<br>IVAIPORÃ                                                                                                                                              | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                  | PAÍS<br>BRASIL                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>VINTE E CINCO MIL REAIS                                                                                                                                               |                                                                                 |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>1412601<br>Atividade secundária<br>1411801<br>4781400<br>1412603<br>1411802<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO<br>CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS<br>SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E ROUPAS ÍNTIMAS |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/11/1992                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>95390308000105                                                                                                                                                             | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não                                                          |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Antonio Carlos Miguel ME</i>                                                  |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>11/07/2011                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Antonio Carlos Miguel</i>                                                                                                                                                  |                                                                                 |                                                                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Vânia Machado de Almeida*

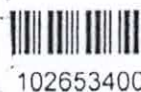
1/5 JUL. 2011

Vânia Machado de Almeida  
R.G. 7.873.525-2  
Relatora

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORÃ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2011  
SOB NÚMERO: 20116723530  
Protocolo: 11/672353-0, DE 14/07/2011  
Empresa: 41 1 0382970 2  
ANTONIO CARLOS MIGUEL ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



102653400

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**  
**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NOME DO TITULAR: **ANTONIO CARLOS MIGUEL**

natural de: **GRANDES RIOS PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

filho de: **SEBASTIÃO MIGUEL e TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MIGUEL**

nascido em: **08/10/1970** profissão: **EMPRESÁRIO**

CPF: **017.718.312-36** Identidade: **5.417.480-2** S.E.S.P. **PR**

residente: **RUA DULCÍDIO FALAVINHA Nº 876 JARDIM ANA TERRA / CEP 83400**  
**COLOMBO PR**

**CONTINUAÇÃO**  
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS**
- |                                           |                                         |                                    |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 8 - ABERTURA DE FILIAL             |
| 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|                                           |                                         | 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL: **ANTONIO CARLOS MIGUEL**

Nº 41 1 0302970 2

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.): **RUA DULCÍDIO FALAVINHA N.º 876**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM ANA TERRA**

CEP: **83.400** NOME DO MUNICÍPIO: **COLOMBO** UF: **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: **2.000.000,00** **DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS**

**CONTINUAÇÃO**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA **09** MES **11** ANO **92**

USO DA JUNTA: **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME

COD - prazo: **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): **MERCERIA**  
**BAR**

CODIGO DE ATIVIDADE: **42112**  
**51220**  
**9**  
**7**  
**5**

DATA: **09.11.92** ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Carlos Miguel*

USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO DIA **09** MES **11** ANO **92**

**AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)**

**DECLARA PARA REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7256 DE 27.11.84**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.417.480-2

07/07/1973

ANTONIO CARLOS MIGUEL

SEBASTIÃO MIGUEL

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MIGUEL

GRANDES RIOS/PR

08/10/1970

COHARCA=IUAIPORÁ/PR, JARDIM ALEGRE

C.NASC 2056.LIVRO=A18.FOLHA=205V

Bel, Renato Souza Lobbo

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Antônio Carlos Miguel

CARTÃO DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e transitório

Então ser apresentado, junto com um documento de identificação

77 CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

78323619-72

Nome

Miguel, Carlos

Nascimento

08/10/1970

82680000000-0 18970109201-8 20103119464-4 45122011229-1



CTRL:1194.6445.1211.2218



ROTEIRO: 132-12-03-014-49660

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1194.6445 12/2011 2 2 03/01/2012 18.97

COMPROVANTE SANEPAR



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-84  
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE

MATRÍCULA

ANTONIO CARLOS MIGUEL

1194.6445

ENDEREÇO

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

R ENILIANO EBANO PEREIRA

00407

CEP LOCAL

86.870-000 IUAIPORA

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

132-12-03-014-49660

3-00N604546-4-1

011 001

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez | Cor | Cloro | Fúor | Coli. Totais | Coli. Term.         |
|----------------------------------------|----------|-----|-------|------|--------------|---------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 10       | 10  | 44    | 5    | 44           | Observação no verso |
| Nº Amostras Realizadas                 | 22       | 22  | 46    | 22   | 47           | 47                  |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 22       | 22  | 46    | 22   | 46           | 47                  |

Conclusão

FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

| Ano | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Sep  | Out  | Nov  | Dez |
|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| 11  | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | X   |
| 12  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | --- |

FÓRMAS DE CONSUMO-----VOLUME-----VALOR M3/R\$-----TOTAL

|              | ÁGUA | ÁGUA  | ESGOTO |
|--------------|------|-------|--------|
| Minimo       | 10   | 18.97 |        |
| De 11 a 30m3 | 1    | 2.84  | 2.84   |

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

| 02/11                         | 03/11                               | 04/11            | 05/11         | 06/11      | 07/11      | 08/11 | 09/11 | 10/11 | 11/11 | 12/11 |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------|------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2                             | 8                                   | 8                | 6             | 8          | 2          | 2     | 10    | 8     | 8     | 10    |
| DIAS DE CONSUMO               | DATA LEITURA                        | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO m3 | REFERÊNCIA |       |       |       |       |       |
| 30                            | 18/01/2012                          | 1135             | 1146          | 11         | 01/2012    |       |       |       |       |       |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES | VENCIMENTO       |               |            |            |       |       |       |       |       |
| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA      | ÁGUA                                | ESGOTO           | SERVIÇOS      | TOTAL      | 03/02/2012 |       |       |       |       |       |
| 16/02/2012                    | 21.81                               | 0.00             | 0.00          | 21.81      |            |       |       |       |       |       |

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: NUN SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE



**2<sup>o</sup> SERVENTIA NOTARIAL**  
**HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO**  
**NOTÁRIO PÚBLICO**

RUBRICA   
LIVRO 47-E  
FOLHAS 199

Rua Santa Catarina esquina com Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, 152 - Cx. P. 039 -  
CEP- 86.870-000 - TEL: (043) 472-5348 - FAX: (043) 472-2185 - IVAIPORÃ - PARANÁ  
e-mail: cartoriochaves@onda.com.br

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:- ALEX MENDONÇA PAPIN A OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI, COMO SEGUE ABAIXO:-**

**S A I B A M** - quantos esta pública escritura de compra e venda que aos vinte e três (23) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta Cidade, Município e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Notário, compareceram parte entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es):- **ALEX MENDONÇA PAPIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI/RG 6.873.324-3-SSP/PR; CPF/MF 005.059.829-51, residente a Avenida Souza Naves, 2.305, nesta cidade de Ivaiporã-PR.- E de outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR(a)(s):- OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, CI/RG 4.988.489-3-SSP/PR; CFP/MF 726.439.199-04; casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77 com **Érika Konishi Okabayashi**, CI/RG 24.950.090-5-SSP/SP; CPF/MF 020.124.259-17; residente à Avenida Tancredo Neves, 1.519, nesta cidade.- Reconhecidos pelos próprios de mim, Notário, do que dou fé, por "eles" Outorgantes Vendedores me foram ditos que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado - **Data de Terra 14-A (quatorze - A), da Quadra 246 (duzentos e quarenta e seis), com a área de 388,37m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados); situada quadro urbano desta cidade de Ivaiporã-PR**, com os seguintes limites e confrontações:- **A NORDESTE:-** Limita-se com o Lote 14-REM, medindo 26,7316 metros; **A SUDESTE:-** Limita-se com a Avenida Brasil, medindo 15,00 metros; **A SUDOESTE:-** Limita-se com a Rua Rio Grande do Norte, medindo 25,05 metros; **A NOROESTE:-** Limita-se com o lote 13, medindo 15,00 metros, Contendo Benfeitorias.- Cujos dados foram tomados do mapa e memorial descritivo que acompanham o primeiro traslado desta escritura.- Que, o(s) respectivo(s) títulos(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no cartório competente, no livro nº(s) 02 sob nº(s) **oriunda da Matricula 28.524**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Que, pelo preço certo e ajustado de **R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando-se ele(a-s), outorgante(s) vendedor(es-a), a fazer(em) esta venda sempre, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s) outorgado(s) comprador(es), empossar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato e pela cláusula "constituti", todo o direito, domínio, ação e posse sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus termos pôr se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o(s) vendedor(es) apresentando os documentos de que trata a Lei Federal 7.433 de 18/12/1985. **O referido imóvel está**



**2º SERVENTIA NOTARIAL**  
**HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO**  
**NOTÁRIO PÚBLICO**

RÚBRICA

LIVRO

47-E

FOLHAS

200

Rua Santa Catarina esquina com Avenida Aparício Cardoso Bittencourt. 152 - Cx. P. 039 -  
CEP- 86.870-000 - TEL: (043) 472-5348 - FAX: (043) 472-2185 - IVAIPORÃ - PARANÁ  
e-mail: cartoriochaves@onda.com.br

Continuação da Escritura Pública de Compra e Venda Que Faz:- Alex Mendonça Papin A Osvaldo Kazuyoshi Okabayashi.

**cadastrado na Prefeitura do Município de Ivaiporã-PR sob nº 18867.- 1º)- ITBI expedida pela Prefeitura competente.- 2º)- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de competente.- 3º)- Na forma do disposto do Art. 1º, parágrafo 3º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, declaram sob pena de responsabilidade civil e penal sobre a inexistência de ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus incidentes sobre o mesmo. 4º)- O recolhimento do percentual de 0,2% sobre o valor do título do imóvel ou da obrigação será efetuado pelas partes interessadas, mediante guia emitida pelo Notário, e depositado na conta bancária do FUNREJUS código nº 71. Lei Estadual nº 12.216 e Decreto Judiciário 153/99.- 5º)- A DÓI será remetida posteriormente por esta Serventia de Notas. 6º)- Os outorgados Compradores se declaram que dispensam as demais certidões de que trata a Lei Federal 7.433, de 18/12/85.- Protocolo de Escritura **065/2005** datado em **23/03/2005**.- ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo pôr aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensando neste ato as testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento 60/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Hamilton Alves Chaves da Conceição, Notário, que mandei processar, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- (aa)- **ALEX MENDONÇA PAPIN//OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI//HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO**, Notário. NADA MAIS. Traslada em ato contínuo confere com o seu original. Eu, Notário, que mandei processar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.- Emolumentos:- VRC:- 4.972,00 = R\$- 522,06.- Funrejus:- R\$ 70,00.-**

EM TESTº DA VERDADE.

( ) HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO  
(X) INÊS CARDOSO SOARES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
IVAIPORÃ - PR, 201 06 / 05  
PROT. N.º 149567 FLS. LV. 15  
REGISTRADO SOB N.º 03 mat 32947

OFICIAL



LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

Folha

32.947

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, Gisele Alves

EDINA MIKIEWICZ DESPLANCES, ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS e sua esposa HELENI DA SILVA SANTOS, MARIA APARECIDA BATIVA DA SILVA e seu esposo RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, acima citados e qualificados, com firma reconhecida pela 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, em data de 07/10/2003, procedo o cancelamento da **NOTA PROMISSÓRIA**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no R-01 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.005. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30.** Dou fé. Em data de 20 de Maio de 2.005. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

MRAS.

R-03-MAT. 32.947 - PROT. 149.567 de 20/06/2.005./

DATA: 20 de Junho de 2.005. COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: ALEX MENDONÇA PAPIN, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.R.G nº 6.873.324-3-SSP/PR, CPF/MF nº 005.059.829-51, residente e domiciliado à Avenida Souza Naves nº 2.305, Ivaipora, PR.

ADQUIRENTE: **OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, C.I.R.G nº 4.988.489-3-PR, CPF/MF nº 726.439.199-04, casado pelo Regime de Comunhao Parcial de Bens, na vigencia da Lei nº 6.515/77, com **ERIKA KONISHI OKABAYASHI**, C.I.R.G nº 24.950.090-5-SP, CPF/MF nº 020.124.259-17, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 1.519, Ivaipora, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/03/2.005, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 199 e 200, do livro 47-E. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 329/05, expedida em data de 18/05/05, no valor de R\$ 700,00. **Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 237/05.** **FUNREJUS** recolhido em data de 19/05/2.005, no valor de R\$ 70,00. **I.C.M.** sob nº 18867. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.005. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 452,76 - CPC R\$ 4,90.** Dou fé. Em data de 20 de Junho de 2.005. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

MRAS.

## CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matricula nº \_\_\_\_\_, fotocopada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

07 JUL. 2005

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

GISELE ALVES - Oficial  
ALCEBIADES ALVES FILHO } Escreventes  
HELENI DA SILVA }



SERVENTIA DE REGISTRO



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 156  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI  
R SERTANOPOLIS, 867

CEP: 06970000  
CPF: 72643919804

IVAIPORA - PR

Unidade Consumidora

54892384

Vencimento

13/03/2012

Valor a Pagar

RS 142,99

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - COPEL 09006100116

### Aviso de Vencimento

### Informações Técnicas

|                                      |               |         |                         |          |           |
|--------------------------------------|---------------|---------|-------------------------|----------|-----------|
| No Medidor: 0241640465 - TRIFÁSICO   |               |         | Mes Referência: 02/2012 |          |           |
| Leitura Anterior                     | Leitura Atual | Medido  | Constante de            | Total    | Consumo   |
| 20/01/2012                           | 16/02/2012    | 29 dias | Multiplicação           | Faturado | Medio/Dia |
| 27010                                | 27281         | 271 kWh | 1,00                    | 271 kWh  | 9,34 kWh  |
| Proxima Leitura Prevista: 21/03/2012 |               |         | CLASSE: RESIDENCIAL     |          |           |

### Indicadores de Qualidade

FS (1.5.73.1)

|                            |       |             |            |                                 |  |
|----------------------------|-------|-------------|------------|---------------------------------|--|
| Conjunto: IVAIPORA         |       | Mes 12/2011 |            | Tensão Contratada               |  |
| DIC                        | FIC   | DMIC        | EUSD (R\$) | 127 / 220 volts                 |  |
| Realizado Mensal: 0,98 h   | 2,00  | 0,85 h      | 46,66      | Limite faixa adequada de Tensão |  |
| Limite Mensal: 6,87 h      | 3,73  | 3,97 h      |            | 116 - 133 / 201 - 231 volts     |  |
| Limite Trimestral: 13,74 h | 7,47  |             |            |                                 |  |
| Limite Anual: 13,74 h      | 14,95 |             |            |                                 |  |

### Histórico de Consumo e Pagamento

| Mes    | Cons. (kWh) | Data Pgto. | Mes                               | Cons. (kWh) | Data Pgto. |
|--------|-------------|------------|-----------------------------------|-------------|------------|
| JAN/12 | 268         | PENDENTE   | NOV/11                            | 278         | 12/12/2011 |
| DEZ/11 | 241         | 10/01/2012 | Media 3 ultimos consumos: 262 kWh |             |            |

### Valor a Pagar

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2871233 Serie B

Emitida em 18/02/2012

| Produto                         | Un.    | Consumo            | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo            | Aliq. ICMS |
|---------------------------------|--------|--------------------|----------------|-------------|----------------------------|------------|
| 01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO     | kWh    | 271                | 0,479852       | 130,04      | 130,04                     | 29,00%     |
| 02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI |        |                    |                | 12,95       |                            |            |
| Base de Calculo do ICMS         |        | 130,04             | Valor ICMS:    | 37,71       | Valor Total da Nota Fiscal | 142,99     |
| Composicao dos Valores          |        |                    |                |             |                            |            |
| Energia                         | 31,34  | Reservado ao Fisco |                |             |                            |            |
| Distribuicao                    | 32,91  |                    |                |             |                            |            |
| Transmissao                     | 5,91   |                    |                |             |                            |            |
| Tributos                        | 46,24  |                    |                |             |                            |            |
| Encargos                        | 13,64  |                    |                |             |                            |            |
| TOTAL                           | 130,04 |                    |                |             |                            |            |

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 8,53. CONFORME RES. ANEEL 93/2005.  
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).  
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSAO DE SEU NOME NO SERASA.

### Comprovante de Pagamento

Data: 24/02/2012 Hora de Brasília: 11:38:49

Código de Barras:

83520000001-3 42990111000-8

00101002012-9 36890007942-8

Empresa: COPEL

Valor do Pagamento:

142,99

Ag. Bradesco: 1498 - IVAIPORA

PALCO : 084 - POSTO SAO

CRISTOVAM

NSU: 020175542476 Autenticacao: 555798

OUVIDORIA BRADESCO

0800 727 9933

RTANOPOLIS 887  
GEP 98870000  
CPF 7564391904

IVAIPORA - PR

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública - COTA ILUMINACAO PUBLICA  
**Aviso do Vencimento**

**Informações Técnicas**

No Medidor: 024760466 - TRIFASICO  
Lectura Anterior: 1602/2012  
Lectura Atual: 27010  
Medido: 29 dias  
Multiplicação: 271 kWh  
Constante de: 1,00  
Proxima Lectura Prevista: 2103/2012

**Indicadores de Quantidade**

Mes 12/2011

|                   |         |       |        |            |
|-------------------|---------|-------|--------|------------|
| Conjunte IVAIPORA | DIC     | FIC   | DMC    | EURO (R\$) |
| Realizado Mensal  | 0,68 h  | 2,00  | 0,65 h | 46,66      |
| Limite Mensal     | 6,87 h  | 3,73  | 3,97 h |            |
| Limite Trimestral | 13,74 h | 7,47  |        |            |
| Limite Anual      | 13,74 h | 14,95 |        |            |

Termino Contrator: 127 / 222 volts  
Limite Falso aduado da TI: 116 - 133 / 201 - 231 volts

**Historico de Consumo e Pagamento**

| Mes    | Cons (kWh) | Data Pcto  | Mes    | Cons (kWh) | Data  |
|--------|------------|------------|--------|------------|-------|
| JAN/12 | 268        | PENDENTE   | NOV/11 | 216        | 12/12 |
| DEZ/11 | 241        | 10/01/2012 |        |            |       |

Media 3 ultimos consumos: 262 kWh

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 267/1233 Serie B  
Emitida em 18/02/2012

| Produto                 | Descricao                    | Un  | Consumo | Unitario   | Valor  | Total                      | Base | Calculo |
|-------------------------|------------------------------|-----|---------|------------|--------|----------------------------|------|---------|
| 01                      | ENERGIA ELETRICA CONSUMO     | kWh | 271     | 0,479662   | 130,04 | 130,04                     |      |         |
| 02                      | CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI |     |         |            | 12,96  | 12,96                      |      |         |
| Base do Calculo do ICMS |                              |     | 130,04  | Valor ICMS | 37,71  | Valor Total da Nota Fiscal |      |         |
| Composicao das Valores  |                              |     |         |            |        |                            |      |         |
|                         | Energia                      |     | 31,04   |            |        |                            |      |         |
|                         | Distribuição                 |     | 32,91   |            |        |                            |      |         |
|                         | Transmissão                  |     | 5,91    |            |        |                            |      |         |
|                         | Tributos                     |     | 46,24   |            |        |                            |      |         |
|                         | Encargos                     |     | 19,84   |            |        |                            |      |         |
|                         | TOTAL                        |     | 130,04  |            |        |                            |      |         |

Reservado ao Fisco

1888.0939.0000.0073.7175.1410.7304.5002

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 45,33 E UNIFORME NEW ATENÇÃO  
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (COPM 4,7%)  
PAGUE SUAS CONTAS EM DIA E EVITE A INCLUSÃO DE SEU NOME NO SERASA

Data: 24/02/2012 Hora de Brasília: 08:49

Código de Barras:  
83620000001-3 42990111000-8  
00101002012-9 36890007942-8  
Empresa: COPEL

Valor do Pagamento: 142,99

Ag. Bradesco: 1498 - IVAIPORA  
PACB ; 084 - POSTO SAO  
CRISTOVAO  
NSU: 020176542476 Autenticacao: 555798

OUVIDORIA BRADESCO  
0800 727 9933

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DETRAN - PR

**OSVALDO KAZUYOSHI OKABAYASHI**

DOC. IDENT. 4988489-3 CAT. HAB. AE

NASCIMENTO 17/02/1971 VALIDADE 24/06/2008

CPF 726.439.199-04

475202898

**OSCAR OKABAYASHI**  
**ELIZABETE KAZUE KAGUEYAMA**

Nº DE REGISTRO 01884993472 EMISSÃO 10/10/2003 1ª HABILITAÇÃO 24/01/1995

OBSERVAÇÕES

TIPO SANGUINEO: AB+

ASSINATURA DO PORTADOR *Osvaldo Kazuyoshi Okabayashi*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR *Paulo Almeida*

475202898

PR202030651

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ERIKA KONISHI OKABAYASHI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9884329-9 SESP PR

UF 020.124.259-17 DATA NASCIMENTO 12/08/1974

FILIAÇÃO TAKESHI KONISHI

SUZANA KAZUKO KONISHI

PORNEÇÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 01154750975 VALIDADE 17/07/2013 1ª HABILITAÇÃO 25/07/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Erika Konishi Okabayashi*

LOCAL IVAIPORA, PR DATA EMISSÃO 17/07/2008

ASSINATURA DO EMISSOR *DAVID PANCOTTI* 26577650761 PR885990240

DETRAN - PR (PARANA)

# MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 14-A  
ÁREA: 388,37 M2  
QUADRA: 246

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**A NORDESTE:** Limita-se com o lote nº. 14-REM, medindo 26,7316 metros.

**A SUDESTE:** Limita-se com a Avenida Brasil, medindo 15,00 metros.

**A SUDOESTE:** Limita-se com a Rua Rio Grande do Norte, medindo 25,05 metros.

**A NOROESTE:** Limita-se com o lote nº. 13, medindo 15,00 metros.

Ivaiporã, 28 de maio de 2004.



JOSIMAR PICINATO  
RESP. TÉCNICO  
CREA-PR 98575/TD

# CROQUI DO LOTE

QUADRA:

246

LOTE:

14-A

BAIRRO:

CENTRO

ÁREA:

388,37 M2



AVENIDA SÃO PAULO

6

7

246

13

14-REM

BRASIL

AVENIDA

RUA RIO GRANDE DO NORTE



JOSIMAR PICINATO  
RESP. TÉCNICO  
CREA - PR 98575/TD



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

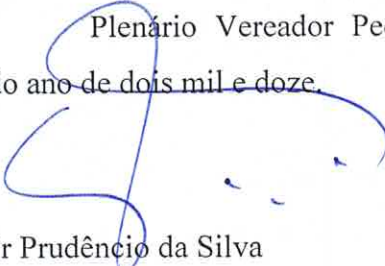
### PROJETO DE LEI Nº 021/2012 – do Executivo

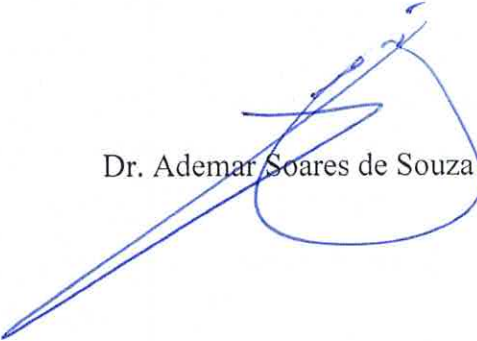
**Súmula:** Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de locação e posterior concessão de uso do imóvel para instalação da Empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.390.308/0001-05, destinado a fins industriais no ramo de confecção de peças do vestuário e facção, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Dr. Ademir Soares de Souza

  
José Maria Carneiro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 021/2012 – do Executivo

**Súmula:** Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de locação e posterior concessão de uso do imóvel para instalação da Empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.390.308/0001-05, destinado a fins industriais no ramo de confecção de peças do vestuário e facção, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 021/2012 – do Executivo

**Súmula:** Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de locação e posterior concessão de uso do imóvel para instalação da Empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.390.308/0001-05, destinado a fins industriais no ramo de confecção de peças do vestuário e facção, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI Nº 021/2012 – do Executivo**

**Súmula:** Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.

## **PARECER:**

Os Membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de locação e posterior concessão de uso do imóvel para instalação da Empresa **ANTONIO CARLOS MIGUEL ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.390.308/0001-05, destinado a fins industriais no ramo de confecção de peças do vestuário e facção, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luís Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2012

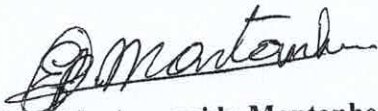
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 02 de Março de 2012, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

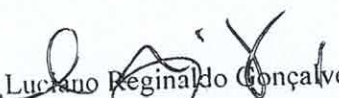
- 1 – Projeto de Lei nº 14/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o **RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO**, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 15/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ**, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 16/2012 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940 de 19/04/2011 e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 17/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o **GRÊMIO BENEFICENTE ESPORTIVO DE IVAIPORÃ**, mediante transferência voluntária de valores e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 21/2012 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940 de 19/04/2011 e dá outras providências.

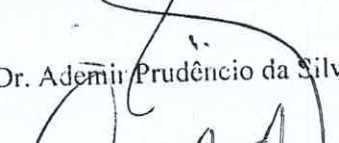
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

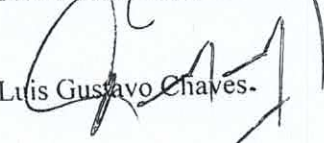
  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
Mário Hort  
1º Secretário

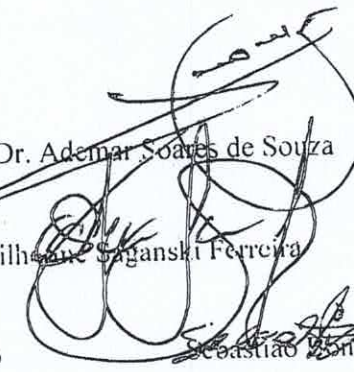
Cientes:

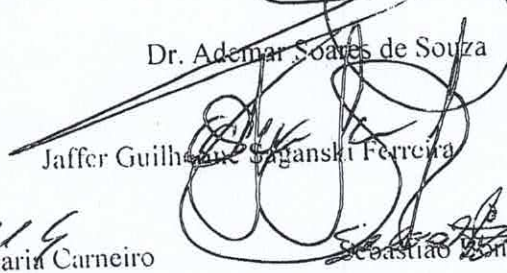
  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Luis Gustavo Chaves.

  
José Maria Carneiro

  
Dr. Ademir Soares de Souza

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Sebastião Benedito Matos